

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE Praça Quincas Castro, 15 – Centro CNPJ N° 06.554.802/0001-20

PORTARIA Nº 014 /2015

Amarante (PI), 05 de Janeiro de 2015.

Nomeia ocupante para cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base no inciso XI, do art. 68, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. <u>RAIMUNDO BORGES LEAL</u>, para o cargo em comissão de **ASSESSOR MUNICIPAL**, nos termos da Lei Municipal nº 756/2.005, de 16 de maio de 2.005, da Prefeitura Municipal de Amarante-Pi, estado do Piaui,

II – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, em 05 de Janeiro 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 34-A, § 1º, II, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE.

Luiz Neto Alves de Sousa Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura Municipal de Amarante, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quinze e, encaminhada a Imprensa para publicação oficial.

Luiz Rocha Sobrinho Secretário de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Oficio 041/2015

Agua Branca, 03 de Fevereiro de 2015

Senhor Gerente.

Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo descritos, para a movimentação da conta Corrente da seguinte descrição: HOSPITAL RECURSO PROPRIO a conta será movimentada CONJUNTAMENTE por Jonas Moura de Araújo CPF: 160.744.403-87 e Margareth Sousa Pimentel Lopes CPF: 241.201.703.49 pedimos efetuar o cadastramento das senhas de 06(seis) e de 08 (oito) digitos para os titulares retro mencionados.

PODERES

- Abrir Contas;
- Efetur transferência por meio eletrônico;
- Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
- -Efetuar Transferências de arquivos de pagamentos a terceiros (Salários, Fornecedores e Diversos
- Efetuar Liberação Eletronicamente de remessas de pagamentos (Salários, Fornecedores e diversos;
- Requisitar, emitir, endossar, cancelar, sustar e baixar Cheques
- Receber Cheques Devolvidos;
- Efetuar aplicações e resgates;
- Efetuar saques da conta-corrente e poupança;
- Emitir extratos e comprovantes de conta- corrente, poupança e aplicações
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Encerrar contas

Ao ILMO Sr

Mauro Santana Costa

Gerente do Banco do Brasil de Água Branca



Av. João Ferreira, No. 555 – Centro CNPJ n. 06.554.760/0001-27 CEP: 64.460-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
C.N.P.J: 41.522.178/0001-80
PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 CENTRO
CEP: 64.868-000 - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

DECRETO Nº. 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2015.

DECRETA:

- Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2014, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.
- Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
- Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.
- Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal.

- Art. 5º. Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Art 6°. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2015 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.
- Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.
- Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº. 0031 de 22 de Dezembro de 2014 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira
- Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, 26 DE JANEIRO DE 2015.



(Continua na próxima página)

BAIXA GRANDE DO PIAU

A MUNICÍPIOS O



ESTADO DO PIAUI PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222 I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

DECEITAC	Veter Orests				BIMES	TRES							
RECEITAS	Valor Orçado	1	` a 1	2°	1 1	30	~ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4		5		69	
		Bim	Acum	Bim	Acum ;	Bim	Acum ;	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	33.101.744,48	5.944.745,47	5.944,745,47	4,422,970,41	10.367.715.88	5.731,432,76	16.099.148,64	5.897 132.49	21.996.281.13	5.463.660.47	27,459,941,60	5,641,802,88	33.101.744,48
RECEITA TRIBUTARIA	3,586,314,40	550.318.10	550,318,10	367.123.04	917,441,14	770.427.79	1.687.868,93	1.376.352.88	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	The state of the s	3,483.611.07	102 703.33	12004111, 946090
IMPOSTOS	3,543,744,40	548.349,88	548.349.88	362.080,81	910.430.69	769.280.86	1.679.711.55	1.342.967,94	3.022.679,49	418.520,44	3.441.199.93	Carrier Cont.	3 543 744 40
IPTU	110,000,00	13.007,60	13.807,68	5.722,62	19.530,30	27.674,58	47.204,88	12.902,50	60.107,38	40.153,48	100.250,86	9.739,14	110.000,00
RETIDOS NAS FONTES	550.000,00	86.200,85	86.200,85	97.465,25	183.666,10	116.482,82	300.148,92	93.963,17	394.112,09	136.151,47	530.263,56	19.736,44	550.000,0
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS	1.343.744,40	90.574,93	90.574,93	4.112,79	94.687.72	129.037,13	223.724,85	1.031.093,56	1.254.818,41	73.517,61	1,328.336,02	15.408,38	1.343.744,40
TAXAS	1.540.000,00	357,766,42	357.766.42	254.780,15	612.546,57	496.086.33	1,108.632,90	205.008,71	1.313.641,61	168.697,88	1.482.339.49	57.660,51	1.540.000,00
	42.570.00	1.968,22	1,968,22	5.042,23	7.010,45	1.146,93	8.157,38	33,384,94	41.542,32	868,82	42.411,14	158,86	42,570,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE	17.737,50	1.968,22	1.968,22	5.042,23	7.010,45	1.146,93	8.157,38	8.552,44	16.709,82	868,82	17.578,64	158,86	17.737,50
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	24.832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.832,50	24.832,50	0,00	24.832,50	0,00	24.832,50
RECEITA PATRIMONIAL	125.315,00	10.457,47	10.457,47	21.000,77	31,458,24	27,428,29	58.004,53	29.132,94	88,017,47	22,517,20	110,534,67	14,810,33	125,345,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	5,912.50	0.00	0,00	1.744,41	1,744,41	3,108,40	4.852,81	0.00	4.852,61	1,059,69	5,912,50	0,00	5.912,50
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	5.912,50	0,00	0,00	1.744,41	1.744,41	3.108,40	4.852,81	0,00	4.852,81	1.059,69	5.912,50	0,00	5.912,50
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		9,472,05	9,472,05	18.270.94	27.742.99	23,332,47	51.075,46	28.147,52	79.222.98	20,472,09	99.695.07	13.824,93	113,520,00
DIVIDENDOS	1.182,50	197.08	197,08	197,08	394,16	197,08	591,24	197,08	788,32	197,08	985.40	197.10	1.182,50
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOS.	29.562,50	1,09	1,09	1,12	2,21	9.993,83	9.996,04	10.495,88	20.491,92	6.421,11	26.913,03	2.649,47	29.562,50
RECEITA REMUN.DEP6S.	29.562,50	3.443,87	3,443,87	7.417,48	10.861,35	4.785,17	15.646,52	4.837,86	20.484,38	6.238,54	26.722.92	2.839,58	29.562,50
RECEITAREMUNER.DEP6S.BANC,RECU	11.825,00	0,00	0,00	1.348,95	1.348.95	3.514,20	4.863,15	0,00	4.863,15	0,00	4.863,15	6.961,85	11.825,00
RECEITAREMUN.DEP6S.BANC.RECUR.V	5.912.50	111,89	117,89	66,77	178,66	1,157,59	1.336,25	2.709,19	4.045,44	1.073,47	5.118,91	793,50	5.912,50
RECEITA REMUN.OUTROS	11.825,00	1.690,43	1.690,43	2.513,70	4.204,13	3.584,60	7.888,73	1.606,56	9.495,29	1.945,37	11.441,66	383.34	11.825,00
REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE	23.650,00	4.027,69	4.027,69	6.725,84	10.753,53	0,00	10.753,53	8.300,95	19.054,48	4.595,52	23.650,00	0,00	23.650,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.912.50	985,42	985,42	985,42	1.970.84	985.42	2.956,26	985,42	3.941,68	985,42	4.927,10	985,40	5.912,50
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.912,50	985,42	985,42	985,42	1.970,84	985,42	2.956,26	985,42	3.041,68	985,42	4.927,10	985,40	5.912,50
RECEITA DE SERVICOS	442.365,00	73.727,50	73.727,50	73.727,50	147.455,00	73.727.50	221.182,50	73.727.50	294.910,00	73.727.50	368.637.50	73.727,50	442.365,00
RECEITA DE SERVICOS	442.365,00	73.727,50	73.727,50	73.727,50	147.455,00	73.727,50	221,182,50	73.727.50	294.910,00	73.727,50	368,637,50	73.727.50	442,365,00
SERVIÇOS HOSPITALARES	440.000,00	73.333,34	73.333,34	73.333,34	146.666,68	73.333,34	220.000,02	73.333,34	293.333,36	73.333,34	366.666,70	73.333,30	440.000,00
OUTROS SERVIÇOS	2.365,00	394,16	394,16	394,16	788,32	394,16	1,182,48	394,16	1.576,64	394,16	1.970,80	394,20	2.365,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.903.967,68	5 299,994,06	5.299 994,06	3.956.783,26	9.256.777,32	4.843.690,34	14.100.467,66	4.413.583,33	18.514.050,99	4,943,690,67	23,457,741,66	5.446.225,92	28,903,967,50
TRANSFERENCIAS	28.319.109.43	5.202.517,72	5.202.517.72	3.859.306,92	9.061.824,64	4,746.214,00	13.808.038.64	4.316.106,99	18.124,145,63	4.846,214,33	22.970.359,96	5,348,749,47	28,319,109,43
COTA-PARTE FPM	7.449.750,00	1.551.927,46	1.551.927,46	1.017.993,08	2.569.920,54	1.265.324,94	3.835.245,48	1.031,510,12	4.866.755,60	964.682,76	5.831.438,36	1.618.311,64	7.449.750,00



ESTADO DO PIAUI PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222 I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

TLOZIII O	1.150.751.25 112.337.50 20.102.50 473.000.00 173.827.50 744.975.00 212.850.00 148.995.00 41.387.50	Bim 114.099.00 8.818.67 20.102.50 86.000.00 15.117.20 101.953,10 39.951,28	Acum 114,099,00 8.818,67 20.102,50 86,000,00 15.117,20 101,953,10	2.566,03 19.265,80 0.00 86.000,00	Acum 116.665,03 28.084,47 20.102,50	3° Birn 7.627.84 ; 18.299,23 ; 0,00 ;	Acum 124.292,87 46.383,70	4º Bim 13.952,20 18.281,90	Acum 138.245,07 64.665,60	5° Bim 584.433,29	Acum 722.678,36	6° Bim 428.072,89	Acum
COTA-PARTE ITR COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO OUTRASTRANSF.COMPENS.FINANCEIR Piso da Atenção Basica Fixo - PAS Fixo Porgrama de Saude Bucal - PSB Programa de Saude da Familia - PSF Programa de Agentes Comunitarios de Programa de Epidemiologia e Controle de Programa de Vigilancia Sanikaria Programa de Vigilancia Sanikaria Programa de Assistencia Farmaceutica Programa Saude na Escola - PSE Outras Transf. de Recursos do SUS	112.337,50 20.102,50 473.000,00 173.827,50 744.975,00 212.850,00 148.995,00 41.387,50	114.099.00 8.818.67 20.102,50 86.000,00 15.117,20 101.953,10 39.951,28	114.099,00 8.818,67 20.102,50 86.000,00 15.117,20	2.566,03 19.265,80 0.00 86.000,00	116.665,03 28.084,47 20.102,50	7.627,84 18.299,23	124.292,87	13.952,20	138.245,07	584.433,29	722.678,36		······ .
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO OUTRASTRANSF.COMPENS.FINANCEIR Piso da Atenção Basica Fixo - PAB Fixo Porgrama de Saude Bucat - PSB Programa de Saude da Familia - PSF Programa de Agentes Comunitarios de Programa de Epidemiologia e Controle de Programa de Vigilancia Sanitaria Programa de Assistencia Farmaceutica Programa de Assistencia Farmaceutica Programa Saude na Escola - PSE Outras Transf. de Recursos do SUS	112.337,50 20.102,50 473.000,00 173.827,50 744.975,00 212.850,00 148.995,00 41.387,50	8.818.67 20.102,50 86.000,00 15.117,20 101.953,10 39.951,28	8.818,67 20.102,50 86.000,00 15.117,20	19.265,80 0,00 86.000,00	28.084,47 20.102,50	18.299,23						428.072,89	1.150.751,25
OUTRASTRANSF.COMPENS.FINANCEIR Piso da Atenção Basica Fixo - PAB Fixo Porgrama de Saude Bucat - PSB Programa de Saude da Familia - PSF Programa de Agente Comunitarios de Programa de Epidemiologia e Controle de Programa de Vigilancia Sanitaria Programa de Assistencia Farmaceutica Programa de Assistencia Farmaceutica Programa Saude na Escola - PSE Outras Transf. de Recursos do SUS	20.102,50 473.000,00 173.827,50 744.975,00 212.850,00 148.995,00 41.387,50	20.102,50 86.000,00 15.117,20 101.953,10 39.951,28	20.102,50 86.000,00 15.117,20	0,00 86.000,00	20.102,50		46.383,70	18.281.90	64 665 60	!			
Piso da Atenção Basice Fixo - PAB Fixo Porgrama de Saude Bucal - PSB Programa de Saude da Familia - PSF Programa de Agentes Comunitarios de Programa de Epidemiologia e Controle de Programa de Vigilancia Sanitaria Programa de Assistencia Farmaceutica Programa de Assistencia Farmaceutica Programa Saude na Escola - PSE Outras Transf. de Recursos do SUS	473.000,00 173.827,50 744.975,00 212.850,00 148.995,00 41.387,50	86.000,00 15.117,20 101.953,10 39.951,28	86.000,00 15.117,20	86.000,00		0.00			04,000,00	29.028,05	93.693,65	18.643,85	112.337,50
Porgrama de Saude Bucal - PS8 Programa de Saude da Familia - PSF Programa de Agentes Comunitarios de Programa de Epidemiologia e Controle de Programa de Vigilancia Sanitaria Programa de Assistencia Farmaceutica Programa Saude na Escota - PSE Outras Transf. de Recursos do SUS	173.827,50 744.975,00 212.850,00 148.995,00 41.387,50	15.117,20 101.953,10 39.951,28	15.117,20		!	0,00	20.102,50	0,00	20.102,50	0,00	20.102,50	0,00	20.102,50
Programa de Saude da Familia - PSF Programa de Agentes Comunitarios de Programa de Epidemiológia e Controle de Programa de Vigilancia Sanitaria Programa de Assistencia Farmaceutica Programa Saude na Escola - PSE Outras Transf. de Recursos do SUS	744.975,00 212.850,00 148.995,00 41.387,50	101.953,10 39.951,28			172.000,00	86.000,00	258.000,00	86.000,00	344.000,00	86.000,00	430.000,00	43.000,00	473.000,00
Programa de Agentes Comunitarios de Programa de Epidemiológia e Controle de Programa de Vigilancia Sanitaria Programa de Assistencia Farmaceutica Programa Saude na Escola - PSE Outras Transf. de Recursos do SUS	212.850,00 148.995,00 41.387,50	39.951,28	101.953,10	45.351,60	60.468,80	15.117,20	75.586,00	34.765,50	110.351,50	43.827,70	154.179,20	19.648,30	173.827,50
Programa de Epidemiologia e Controle de Programa de Vigilancia Sanitaria Programa de Assistencia Farmaceutica Programa Saude na Escola - PSE Outras Transf. de Recursos do SUS	148.995,00 41.387,50			101.953,10	203.906,20	50.976,55	254.882,75	225.879,27	480.762,02	184.638,07	665.400,09	79.574,91	744.975,00
Programa de Vigilancia Sanitaria Programa de Assistencia Farmaceutica Programa Saude na Escola - PSE Outras Transf. de Recursos do SUS	41.387,50		39.951,28	41.253,16	81.204,44	20.626,58	101.831,02	41.253,16	143.084,18	48.314,20	191.398,38	21.451,62	212.850,00
Programa de Assistencia Farmaceutica Programa Saude na Escola - PSE Outras Transf. de Recursos do SUS		148.995,00	148.995,00	0,00	148.995,00	0,00	148.995,00	0,00	148.995,00	0,00	148.995,00	0,00	148.995,00
Programa Saude na Escola - PSE Outras Transf. de Recursos do SUS		7.051,50	7.051,50	2.572,90	9.624,40	7.464,34	17.088,74	10.221,87	27.310,61	8.931,08	36.241,69	5.145,81	41.387,50
Outras Transf. de Recursos do SUS	112.337,50	20.425,00	20.425,00	20.425,00	40.850,00	20.425,00	61.275,00	30.637,50	91.912,50	10.212,50	102.125,00	10.212,50	112.337,50
	99.330,00	16.555,00	16.555,00	16.555,00	33.110,00	16.555,00	49.665,00	16.555,00	66.220,00	16.555,00	82.775,00	16.555,00	99.330,00
Transferencies de Decembra DVNC	59.125,00	5.661,21	5.661,21	11.322,41	16.983,62	11.322,42	28.306,04	11.322,42	39.628,46	11.322,42	50.950,88	8.174,12	59.125,00
Transferencias do Programa PYMC	173.827,50	28.971,26	28.971,26	28.971,26	57.942,52	28.971,26	86.913,78	28.971,26	115.885,04	28.971,26	144.856,30	28.971,20	173.827,50
Transferencias do Programa SCFV	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Transferencias do Programa PAIF	99.330,00	19.866,00	19.866,00	19.866,00	39.732,00	9.933,00	49.665,00	19.866,00	69.531,00	9.933,00	79.464,00	19.866,00	99.330,00
Transferencias do Programa Pro Jovern	74.497,50	12.416,26	12.416,26	12.416,26	24.832,52	12.416,26	37.248,78	12.416,26	49.665,04	12.416,26	62.081,30	12.416,20	74,497,50
Transferencias do Programa IGDBF	124.162,50	3.780,27	3.780,27	36.037,13	39.817,40	23.100,31	62.917,71	20.506,45	83.424,16	10.140,21	93.564,37	30.598,13	124.162,50
Transferencia do Programa PBVIII	49.665,00	12.416,26	12.416,26	12.416,25	24.832,51	6.208,13	31.040,64	12.416,26	43.456,90	6.208,10	49.665,00	0.00	49.665,00
Outros Transf. de Recursos do FNAS	5.912,50	2.391,30	2.391,30	0.00	2.391,30	0,00	2.391,30	1.554,35	3.945,65	1.966,85	5.912,50	0,00	5.912,50
TRANSFERENCIAS DO	177.375,00	26.447,19	26.447,19	38.637,73	65.084,92	28.799,16	93.884,08	29.547,21	123.431,29	31.518,74	154.950,03	22.424,97	177.375,00
Transferencias do Transporte Escolar -	100.000,00	0,00	0,00	12.475,22	12.475,22	24.950,44	37.425,66	25.148,70	62.574,36	24.950,44	87.524,80	12.475,20	100.000,00
Transferencias do BRALF	110.000,00	36.795,99	36.795,99	0,00	36.795,99	0,00	36.795,99	73.204,01	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TRANSF.FNDE AO PROGRAMA	59.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.125,00	59.125,00	0,00	59.125,00	0,00	59.125,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL	242.412,50	0,00	0,00	0,00	0,00	107.468,30	107.468,30	53.734,16	161.202,46	53.734,15	214.936,61	27.475,89	242.412,50
OUTRAS TRANSF.FUNDO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	23.650,00	3.576,00	3.576,00	2.007,40	5.583,40	4.014,80	9.598,20	4.014,80	13.613,00	4.014.80	17.627,80	6.022,20	23.650,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	191.292,75	13.801,12	13.801,12	147.199,34	161.000,46	9.563,01	170.563,47	7.597,28	178.160,75	7.108,43	185.269,18	6.023,57	191.292,75
COTA-PARTE DO ICMS	7.700.000,00	1.220.602,19	1.220.602,19	1.078.798,53	2.299.400,72	1.246.795,12	3.546.195,84	1.274.894,29	4.821.090,13	1.405.922,54	6.227.012,67	1.472.987,33	7.700.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	165.000,00	29.990,76	29.990,76	29.163,29	59.154,05	27.806,58	86.960,63	48.813,76	135.774,39	22.989,42	158.763,81	6 226 10	165.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE								40.013,70	133.774,39	22.909,42	130.703,81	6.236,19	103.000,00







ESTADO DO PIAUI PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222 I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

DECEITAC	Valor Orçado				BIMES	TRES							
RECEITAS	valor Orçado	19		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DA	74.497,50	74.497,50	74.497,50	0,00	74.497,50	0,00	74.497.50	0,00	74.497.50	0.00	74.497,50	0,00	74.497,50
Demais Transferencias dos Estados	55.000,00	20.625,00	20.625,00	6.875,00	27.500,00	6.875,00	34.375,00	13.750,00	48.125,00	6.875,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Transferencia do FUNDEB/Parcela do FPM	2.758.394,10	562.848,46	562.848,46	369.202,71	932.051,17	630.196,97	1.562.248,14	374.105,03	1.936.353,17	349.868,29	2.286.221,46	472.172,64	2.758.394,10
Transferencia do FUNDEB/Parcela LC	177.375,00	29.562,50	29.562,50	14.781,25	44.343,75	29.562,50	73.906,25	29.562,50	103.468,75	29.562,50	133.031,25	44.343,75	177.375,00
Transferencia do FUNDEB/Parcela ICMS	1.870.000,00	312.756,70	312.756,70	258.111,85	570.868,55	302.078,49	872.947,04	300.281,67	1.173.228,71	333.619,71	1.506.848,42	363.151,58	1.870.000,00
Transferencia do FUNDEB/Parcela	141.900,00	22.502,81	22.502,81	21.074,13	43.576,94	23.342,41	66.919,35	23.757,31	90.676,66	23.498,97	114.175,63	27.724,37	141.900,00
Transferencia do FUNDEB - Parcela do	177.375,00	8.882,05	8.882,05	29.519,37	38.401,42	15.988,94	54.390,36	6.183,35	60.573,71	66.200,15	126.773,86	50.601,14	177.375,00
Transferencia do FUNDEB - Parcela do	177.375,00	21.871,60	21.871,60	36.237,13	58.108,73	30.275,06	88.383,79	35.706,64	124.090,43	32.590,71	156.681,14	20.693,86	177.375,00
Transferencia do FUNDEB/ITCMD	29.562,50	4.274,86	4.274,86	3.760,25	8.035,11	3.791,59	11.826,70	4.005,90	15.832,60	4.620,33	20.452,93	9.109,57	29.562,50
TRANSF RECUR.COMPLEMENTAÇÃO DA	2.594.063,83	596.422,14	596.422,14	335.971,92	932.394,06	653.753,98	1.586.148,04	335.971,92	1.922.119,96	335.971,92	2.258.091,88	335.971,95	2.594.063,83
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	584.858,15	97.476,34	97.476,34	97.476,34	194,952,68	97.476,34	292.429,02	97.476,34	389.905,36	97.476,34	487.381,70	97.476,45	584.858,15
TRANSF.CONVENIOS UNIÃO P/ O SUS	59.125,00	9.854,16	9.854,16	9.854,16	19.708,32	9.854,16	29.562,48	9.854,16	39.416,64	9.854,16	49.270,80	9.854,20	59.125,00
TRANSF.CONVENIOS DA UNIãO A	59.125,00	9.854,16	9.854,16	9.854,16	19.708,32	9.854,16	29.562,48	9.854,16	39.416,64	9.854,16	49.270,80	9.854,20	59.125,00
TRANSF.CONVeNIOS DA UNIãO A	35.475,00	5.912,50	5.912,50	5.912,50	11.825,00	5.912,50	17.737,50	5.912,50	23.650,00	5.912,50	29.562,50	5.912,50	35.475,00
TRANSF.CONVENIOS DA UNIãO A	59.125,00	9.854,16	9.854,16	9.854,16	19.708,32	9.854,16	29.562,48	9.854,16	39.416,64	9.854,16	49.270,80	9.854,20	59.125,00
TRANSF.CONV.UNIãO A PROGRAMAS	59.125,00	9.854,16	9.854,16	9.854,16	19.708,32	9.854,16	29.562,48	9.854,16	39.416,64	9.854,16	49.270,80	9.854,20	59.125,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE	163.283,15	27.213,86	27.213,86	27.213,86	54.427,72	27.213,86	81.641,58	27.213,86	108.855,44	27.213,86	136.069,30	27.213,85	163.283,15
TRANSF.CONV.ESTADO P/ O SUS	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	9.166,66	36.666,64	9.166,66	45.833,30	9.166,70	55.000,00
Convenios do Estado para Programas de	11.825,00	1.970,84	1.970,84	1.970,84	3.941,68	1.970,84	5.912,52	1.970,84	7.883,36	1.970,84	9.854,20	1.970,80	11.825,00
TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS	35.475,00	5.912,50	5.912,50	5.912,50	11.825,00	5.912,50	17.737,50	5.912,50	23.650,00	5.912,50	29.562,50	5.912,50	35.475,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	47.300,00	7.883,34	7.883,34	7.883,34	15.766,68	7.883,34	23.650,02	7.883,34	31.533,36	7.883,34	39.416,70	7.883,30	47.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.752,50	10.248,34	10.248,34	4.335,84	14.584,18	16,160,84	30,745,02	4.335,84	35.080,86	4.335,84	39.416,70	4.335,80	43.752.50
MULTAS E JUROS DE MORA	11.825,00	1.970,84	1.970,84	1.970,84	3.941,68	1.970,84	5.912,52	1.970,84	7.883,36	1.970,84	9.854,20	1.970,80	11.825,00
MULTAS JUROS DE MORA	5.912,50	985,42	985,42	985,42	1.970,84	985,42	2.956,26	985,42	3.941,68	985,42	4.927,10	985,40	5.912,50
MULTAS E JUROS DE MORA DE	5.912,50	985,42	985,42	985,42	1.970,84	985,42	2.956,26	985,42	3.941,68	985,42	4.927,10	985,40	5.912,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.825,00	985,42	985,42	985,42	1.970,84	6.897,92	8.868.76	985,42	9.854,18	985,42	10.839,60	985,40	11.825,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.912,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.912,50	5.912,50	0,00	5.912,50	0,00	5.912,50	0,00	5.912,50
INDENIZAÇõES	5.912,50	985,42	985,42	985,42	1.970,84	985,42	2.956,26	985,42	3.941,68	985,42	4.927,10	985,40	5.912,50
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	8.277,50	1.379,58	1.379,58	1.379,58	2.759,16	1.379,58	4,138,74	1.379,58	5.518,32	1.379,58	6.897,90	1.379,60	8.277,50
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	5.912,50	985,42	985,42	985,42	1.970,84	985,42	2.956,26	985,42	3.941,68	985,42	4.927,10	985,40	5.912,50
						ma							



ESTADO DO PIAUI
PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

RECEITAS	Valor Orçado				BIMES	TRES							
RECEITAS	Valor Orçado	1		2°		3°		4°		5'	,	6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum ;	Bim	Acum	Bim	Acum :	Bim	Acum	Bim	Acum
Receita da Divida Ativa não tributaria	2.365,00	394,16	394,16	394,16	788,32	394,16	1.182,48 ;	394,16	1.576,64	394,16	1.970,80	394,20	2.365,0
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	11,825,00	5.912,50	5.912.50	0.00	5.912,50	5.912,50	11.825,00	0,00	11.825,00	0,00	11.825,00	0,00	11.825,00
RECEITAS DIVERSAS	5.912,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.912,50	5.912,50	0,00	5.912,50	0,00	5.912,50	0,00	5.912,50
OUTRAS RECEITAS	5.912.50	5.912.50	5.912,50	0,00	5.912,50	0.00	6.912,50	0,00	5.912,50	0,00	5.912,50	0,00	5.912,50
RECEITAS DE CAPITAL	5.696,795,27	1.706.131.48	1.706.131.48	318.186.17	2:024:317.65	256,501,84	2.280.819.49	666.557,11	2.947.376.60	2.492.916.91	5.440,293,51	256,501,76	5.696.795.2
OPERACOES DE GREDITO	100.000,00	16.666.68	16.666,68	16.666,68	33,333,36	16.566,58	50.000,04	16.666,68	66.666.72	16.666,68	83.333,40	16.666,60	100.000,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	50,000,00	8.333.34	8.333.34	8 333,34	16.666.68	8.333,34	25 000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Operações de Creditos Internas	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000.02	8.333,34	33.333.36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	50,000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41,666,70	8.333,30	50.000,00
OPERAÇOES DE CREDITO EXTERNAS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30,000,00	5.000.00	5,000,00	5.000,00	10.000,00	5.000.00	15.000,001	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	20.000.00	3.333,34	3 333,34	3,333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3:333,34	13.333,36	3.333,34	16,666,70	3 333,30	20.000,00
Alienação de Bens Moveis	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333.34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3,333,32	1,666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1,666,66	8/333,30	1.666,70	10.000,00
Allenação de Bens Imoveis	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.011.795,27	1.591.964,80	1.591.964.80	204.019,49	1.795.984,29	142.335,16	1.938.319,45	552.390,43	2.490.709.88	2.378.750.23	4.869.460.11	142.335.16	5.011.795,27
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.011.795.27	1.591.964.80	1.591 964.80	204 019 49	1 795 984 29	142 335,16	1 938 319,45	552.390,43	2.490.709,88	2.378.750,23	4.869,460,11	142,335,16	5.011.795,27
TRANSF.CONVENIOS DA UNIÃO PARA O	207.073,46	34.512,24	34.512,24	34.512,24	69.024,48	34.512.24	103.536.72	34.512,24	138.048.96	34.512,24	172.561,20	34.512,26	207.073,46
TRANSF.CONVENIOS DA UNIÃO	693.155,38	369.177,58	369.177,58	61.684,33	430.861,91	0.00	430.861,91	0,00	430.861,91	262.293,47	693.155,38	0.00	693.155,38
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	3.464.628,93	1.080.452,06	1.080.452,06	0,00	1.080.452,06	0,00	1.080.452,06	410.055,27	1.490.507,33	1.974.121,60	3.464.628,93	0,00	3.464.628,93
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS	99.330,00	16.555,00	16.555,00	16.555,00	33.110,00	16.555,00	49.665,00	16.555,00	66.220.00	16.555,00	82.775,00	16.555,00	99.330,00
TRANSF.CONV.ESTADOS DESTINADAS	99.330,00	16.555,00	16.555,00	16.555,00	33.110,00	16,555,00	49.665,00	16.555,00	66.220,00	16.555,00	82,775,00	16.555,00	99.330,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	448.277,50	74.712,92	74.712,92	74.712,92	149.425.84	74.712.92	224.138.76	74.712,92	298.851,68	74.712,92	373.564,60	74.712.90	448.277,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	\$55,000,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	185.000,00	92.500,00	277.500.00	92 500.00	370.000.00	92.500.00	462.500.00	92,500.00	\$55,000.00
OUTRAS RECEITAS	555,000,00	92,500,00	92,500,00	92.500,00	185:000,00	92.500.00	277,500,00	92,500,00	370.000,00	92.500,00	462,500,00	92.500,00	555.000,00
OUTRAS RECEITAS	555.000,00	92.500,00	92 500,00	92.500,00	185.000,00	92.500,00	277.500,00	92.500,00	370.000,00	92.500,00	462.500,00	92.500,00	555.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.298.539,75	-245.418,24	-246.418.24	-246.418,24	-492.836,48	-246.418.24	-739,254,72	-246 418 24	-985.672,96	-246 418 24	-1.232.091,20	2.066.448.55	-3.298,539,75
COTA-PARTE FPM	-1.489.950,00	-200.000,00	-200.000,00	-200.000,00	-400.000,00	-200.000,00	-600.000,00	-200.000,00	-800.000,00	-200.000,00	-1.000.000,00	-489.950,00	-1.489.950,00
COTA-PARTE ITR	-230.150,25	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-80.000,00	-40,000,00	-120.000.00	-40.000,00	-160.000,00	-40.000,00	-200.000,00	-30.150,25	-230.150,25
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	-4.730.00	-800.00	-800.00	-800,00	-1.600,00	-800,00	-2.400,00	-800.00	-3.200,00	-800,00	-4.000,00	-730,00	-4.730,00
COTA-PARTE DO ICMS	-1.540.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	-1.540.000,00	-1,540,000,00





TOTAL RECEITAS

ESTADO DO PIAUI
PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

DECELTAC	Vales Ossada			BIMES	STRES							
RECEITAS	Valor Orçado	1°		2°	30		4°		5°		6°	
		Bim Acu	n Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum '
	<u> </u>	i i	····		:	:				;		;
COTA-PARTE DO IPVA	-33.000,00	-5.500,00 -5.5	-5.500,00	-11.000,00	-5.500,00	-16.500,00	-5.500,00	-22.000,00	-5.500,00	-27.500,00	-5.500,00	-33.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-709,50	-118,24	18,24 -118,24	-236,48	-118,24	-354,72	-118,24	-472,96	-118,24	-591,20	-118,30	-709,50





4.494.738,34 11.899.197,05



5.741.516,36 17.640.713,41 6.317.271,36 23.957.984,77 7.710.159,14 31.668.143,91 3.831.856,09 35.500.000,00



ESTADO DO PIAUI PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

7.404.458,71

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	33.101.744,48	3,081,733,98	5.944,745,47	7,992,528,61	10,367,715,88	13,522,246,20	16.099.148,64	19,406,568,73	21.996.281,13	24.390.567,27	27,459,941,60	30.320.190.22	33.101.744,48
		3.061.733.98	2.863.011.49	2.047.783,14	2.375.187.27	3 154.530,32	2,576,902,44	3.307.420,09	2.589,712,40	2.394.286,14	3.069,374,33	2.860.248,62	2.781.554,26
RECEITA TRIBUTARIA	3.586.314,40	346,537,09	550.318,10	720.833,77	917.441,14	1.234.977.94	1.687.868,93	2.933.589,85	3.064.221,81	3.229.128.45	3.483.611,07	3.586.314.40	3.586.314,40
		346.537,09	203.781,01	170.515.67	No resident and the second	317.536,80	452.890,99	1.245.720.92	130.631,96	164,906,64	254.482,62	102.703,33	0,00
IMPOSTOS	3.543.744,40	346.460,76				1.227.569,33			3.022.679,49	3.186.889,65	3.441.199,93	3.543.744,40	3.543.744,40
		346 460,76	201.889,12	169,614,96	192.465,85	317,138,64	452.142,22	1.216.948,18	126,019,76	164.210,16	254,310.28	102.544.47	0,00
IPTU	110.000,00	7,995,55	13.807,68	17.736,05		35.766,82		55.744,96		63.264,65			110.000,00
		7.995,55	5.812,13	3.928,37	1.794.25	16.236,52	11.438,06	8.540,08	4.362,42	3.157,27	36.996,21	9.739,14	0,00
RETIDOS NAS FONTES	550.000,00	0,00		132.683,63	183.666,10	251.309,46	300.148,92	369.786,89	394.112,09	452.364,16	530.263,56	550.000,00	550.000,00
		0,00	86.200,85	46.482,78	50.982,47	67.643,36	48.839,46	69.637,97	24.325,20	58.252,07	77.899,40	19.736,44	0,00
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS	1.343.744,40	89.194,19	90.574,93	94.687,72	94.687,72	103.482,45	223.724,85	1.248.828,24	1.254.818,41	1.260.632.04	1.328.336.02	1.343.744,40	1.343.744,40
	Š	89,194,19	1,380,74	4.112,79	0,00	8.794,73	120.242,40	1.025.103,39	5,990,17	5.813,63	67.703,98	15.408,38	0,00
iss	1.540,000,00	249.271,02	357.766,42	472.857,44	612.546,57	837.010,60	1.108.632,90	1.222.299,64	1.313.641,61	1.410.628,80	1.482.339,49	1.540.000,00	1.540.000,00
		249.271,02	108.495,40	115.091,02	139.689,13	224.464,03	271.622,30	113.666,74	91.341,97	96.987,19	71.710,69	57.660,51	0,00
TAXAS	42.570,00	76,33	1.968,22	2,868,93	7,010,45	7.408,61	8.157,38	36.930,12	41.542,32	42.238,80	42,411,14	42,570,00	42.570.00
		76,33	1.891,89	900,71	4.141,52	398,16	748,77	28.772.74	4,612,20	696,48	172.34	158,86	0.00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE	17.737,50	76,33	1.968,22	2.868,93	7.010,45	7.408,61	8.157,38	12.097,62	16.709.82	17.406,30	17.578,64	17.737,50	17.737,50
		76,33	1.891,89	900,71	4.141,52	398,16	748,77	3.940,24	4.612,20	696,48	172,34	158,86	0,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	24.832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.832,50	24.832,50	24.832.50	24.832,50	24.832,50	24.832,50
		0,00	0,00	0,00	E 1933	1 2332	P (880)		2 - PRODUCTURE	0,00	100000000000000000000000000000000000000		0.000
RECEITA PATRIMONIAL	125,345,00	5,429,21	10.457.47	15.774,50	31.458,24	43.960,44	58.884,53	77.141.03	88.017,47	98.390.71	110.534,67	124.753,75	125,345,00
		5.429,21	5.028,26	5.317,03	15,683,74	12,502,20	14.924,09	18,256,50	10.876,44	10 373,24	12.143,96	14.219,08	591,25
RECEITAS IMOBILIARIAS	5.912.50	0,00	0,00	0,00	1,744,41	4.852,81	4.852.81	4.852,81	4.852,81	4.852,81	5.912,50	5.912,50	5.912,50
		0.00	0,00	0,00	1,744,41	3 108,40	0,00	0,00	0.00	0,00	1,059,69	0.00	0,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	5.912,50	0,00	0,00	0,00	1.744,41	4.852,81	4.852,81	4.852,81	4.852,81	4.852,81	5.912,50	5.912,50	5.912,50
		0,00	0,00	0,00	1,744,41	3.108,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,69	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	113,520,00	4.936,50	9.472,05	14.296.37	27.742.99	36.644,08	\$1,075,46	68.839,25	79.222,98	89,103,51	99.595,07	113.421,44	113.520.00
		4.936,50	4,535,55	4.824,32	13,446,62	8.901,09	14,431,38	17.763.79	10.383,73	9,880,53	10.591,56	13.726,37	98,56
DIVIDENDOS	1.182,50	98,54	197,08	295,62	394,16	492,70	591,24	689,78	788,32	886,86	985,40	1.083,94	1.182,50
		98,54	98,54	98,54	98,54	98,54	98,54	98,54	98,54	98,54	98,54	98.54	98,56
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS.	29.562,50	0.56	1,09	1,63	2,21	2.653,62	9.996,04	16.230,25	20.491,92	23.953,42	26.913,03	29.562,50	29.562,50
		0,56		0,54				6.234,21	E		1		
RECEITA REMUNIDEPOS.	29.562,50	1.760,44	3.443,87	5.596,71	10.861,35	12.817,23	15.646,52	* Filikasova	I.	1	1,712,943,90	in management	
	24,196,90	1.760,44		2.152,84				\$ (BEREE			* 1000 Section		
				1277207953		1		1	1	1	1 255,000		







ESTADO DO PIAUI PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222 I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAREMUNER.DEP6S.BANC.RECU	11.825.00	0,00 0,00	0,00	0,00		3.197,85 1.848,90		4.863.15 0.00	1,000,000	4.863,15 0.00	4.863,15 0,00	 Included the part of the part	11.825,00
RECEITAREMUN.DEPoS.BANC.RECUR.V	5.912,50	57,22 57,22	111,89 54,67	111,89 0,00	178,66 66,77	231,02 52,36		2.852,36 1.516,11		4.594,01 548,57	5.118,91 524,90		5.912,50 0,00
RECEITA REMUN.OUTROS	11.825,00	944,59 944,59	1.690,43 745,84	2.354,77 664,34	4.204,13 1.849,36	6.498,13 2.294,00		8.762,22 873,49		10.428,34 933,05			11.825,00
REMUN. DE OUTROS DEPOSITOS DE	23.650,00	2.075,15 2.075,15	4.027,69 1.952.54	5.935,75 1.908,06	10.753,53 4.817,78	10.753,53 0,00	2000	16.613,46 5.859,93		20.766,95 1.712,47	23.650,00 2.883,05		
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5,912,50	492,71 492,71	985.42 492,71	1,478,13 492,71	1.970,84	2.463.56 492,71		3,448,97 492,71	3.941,68 492,71	4,434,39			5.912,50 492,69
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.912,50	492,71 492,71	985.42 492,71	1.478,13 492,71	1.970,84 492,71	2.463,55 492.71		3.448,97 492,71	3.941,68 492,71	4,434,39 492,71	4.927,10	5.419,81	5.912,50 492,69
RECEITA DE SERVICOS	442 365.00	36.863,75 36.863,75	73.727,50 36.863,75	110.591,25 36.863,75	147.455,00 36.863.75	184.318.76 36.863.75		258.046,25 36,863,75	294.910,00 36.863,75	331.773,75 36,863,75	368.637,50 36.863,75	\$11 CONTRACTOR	442.365,00 36.863.75
RECEITA DE SERVICOS	442,365,00	36.963,75 36.863,75	73.727,50 36.863,75	110.591,25 36.863,75	147.455,00 36.863.75	184.318.75 36.863.75	221,182,50	258.046,25 35,863,75	294,910,00	331,773,75	368.637.50 36.863.75	405,501,25	442:365,00 36:863,75
SERVIÇOS HOSPITALARES	440.000,00	36.656,67 36.666,67	73.333,34 36.668,67	110.000,01 36.666,67	146.666,68 36.666,67	183.333,35 36.666,67		256.666,69 36.666,67	293.333,36 36.666,67	330.000,03 36.666,67	366.666,70 36.666,67	403.333,37	440.000,00 36.666,63
OUTROS SERVIÇOS	2.365.00	197,08 197,08	394,16 197,08	591,24 197,08	788,32 197,08	985,40 197,08		1.379,56 197,08		1.773,72 197,08	***************************************	¥	2.365,00 197,12
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.903.967,58	2:690:402:11 2:690:402:11	5.299.994,06 2.609.591,95	7.132.912.83	9.256,777,32	12.036.324,47	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	16.104.878,66 2.004.411,00	18:514:050,99 2:409:172:33	20.694.025.58		26,162,036,20 2,704,294,54	28.903.967.58 2.741.931.38
TRANSFERENCIAS	28.319.109,43	2.641.663,94 2.641.663,94	5:202:517,72 2:560:853,78	6.986.698.32 1.784.180,60	9 061 824.64	11.792.633,62 2.730.808,98		15.763.711.47	18.124.145.63			25.625.916,33	28 319 109,43 2,593 193,10
COTA-PARTE FPM	7.449.750,00	750.501,57 750.501,57	1.551.927,46 801.425,89	2.027.329.33 475.401,87	2.569.920,54 542.591,21	3.292.990,03 723.069,49		4.300.974,31 465,728,83		5.362.710,19 495.954,59		6.451.860,04	7.449.750,00 997.889,96
COTA-PARTE ITR	1,150.751,25	108.637,27 108.637,27	114.099,00 5.461,73	115.783,43 1.684,43	116.665,03 881,60	122.933,61 6.268,58	124.292,87 1.359,26	133.661,48 9.368,61		139.770,76 1.525,69	722.678,36 582.907,60		1.150.751,25 204.428,45
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	112.337,50	8.818,67 8.818,67	8.818,67 0,00	18.549,15 9.730,48	28.084,47 9.535,32	36.910,75 8.826,28		55.190,24 8.806,54		74.344,01 9.678,41	93.693,65 19.349,64	103.065,44	112.337,50 9.272,06
OUTRASTRANSF.COMPENS.FINANCEIR	20.102,50	20.102,50 20.102,50	20.102,50 0,00	20.102,50	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	20.102,50		20.102,50 0,00		20.102,50	20.102,50	20.102,50	20.102,50
Piso da Atenção Basica Fixo - PAB Fixo	473.000,00	43.000,00 43.000,00	86.000,00 43.000,00	129.000,00 43.000,00	172.000,00 43.000,00	172.000,00 0,00		301.000,00 43.000,00		387.000,00 43.000,00	430.000,00	473.000,00	473.000,00





ESTADO DO PIAUI PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

	evisão de A												
RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado	Fevereiro	Março Acumulado	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro		Novembro	
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Valor	Valor	Acumulado Valor	Valor	Valor
Porgrama de Saude Bucal - PSB	173.827,50	15.117,20	15.117,20	45.351,60	60.468,80	75.586,00	75.586,00						173.827,
		15.117,20	0,00	30.234,40	15.117,20								
Programa de Saude da Familia - PSF	744.975,00	50.976,55	101.953,10	152.929,65	203.906,20	254.882,75	254.882,75	305.859,30	480.762,02	585.825,19	665.400,09	744.975,00	744.975,
		50.976,55	50.976,55	50.976,55	50.976,55	50.976,55	0,00	50.976,55	174.902,72	105.063,17	79.574,90	79.574,91	0,0
Programa de Agentes Comunitarios de	212.850,00	19.324,70	39.951,28	60.577,86	81.204,44	101.831,02		122.457.60				212.850,00	212.850,0
		19.324,70	20.626,58	20.626,58	20.626,58	20.626,58	0,00	20.626,58	20.626,58	26.862,56	21.451,64	21.451,62	0,0
Programa de Epidemiologia e Controle de	148.995,00	148.995,00	148.995,00	148.995,00		148.995,00		148.995,00	148.995,00				
		148.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00					
rograma de Vigilancia Sanitaria	41.387,50	4.478,60 4.478,60	7.051,50 2.572,90	7.051,50	9.624,40 2.572,90	15.387,75 5.763,35		22.543,32 5.454,58	27.310,61 4.767,29		36.241,69 3.648,07		
Programa de Assistencia Farmaceutica	112.337,50	10.212.50	20.425,00	30.637,50	40.850,00	51.062,50		71.487,50					
rogiumi de Pasisiencia i amacedada	112.337,30	10.212,50	10.212,50	10.212,50	10.212,50			10.212,50					
Programa Saude na Escola - PSE	99.330,00	8.277,50	16.555,00	24.832,50	33.110,00	41,387,50		57.942,50	66.220,00				
		8.277,50	8.277,50	8.277,50	8.277,50			8.277,50					
Outras Transf. de Recursos do SUS	59.125,00	5.661,21	5.661,21	16.983,62	16.983,62	22.644,83	28.306,04	33.967,25	39.628.46	45.289,67	50.950,88	59.125,00	59.125,0
		5.661,21	0,00	11.322,41	0,00	5.661,21	5.661,21	5.661,21	5.661,21	5.661,21	5.661,21	8.174,12	0,0
rensferencias do Programa PVMC	173.827,50	14.485,63	28.971,26	43.456,89	57.942,52	72.428,15	86.913,78	101.399,41	115.885,04	130.370,67	144.856,30	159.341,93	173.827,
		14.485,63	14.485,63	14.485,63	14.485,63	14.485,63	14.485,63	14.485,63	14.485,63	14.485,63	14.485,63	14.485,63	14.485,5
ransferencias do Programa SCFV	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00					110.000,0
		0,00	0,00	0,00	-,,			0,00					0,0
ransferencias do Programa PAIF	99.330,00	9.933,00	19.866,00 9.933.00	29.799,00 9.933,00	39.732,00 9.933,00	49.665,00 9.933,00		59.598,00 9.933,00					99.330,0
ransferencias do Programa Pro Jovem	74.497,50	6.208,13	12.416,26	18.624,39	24.832,52								0,0
rransierencias do Programa Pro Joveni	74.497,50	6.208,13	6.208,13	6.208,13	6.208,13	31.040,65 6.208,13		43.456,91 6.208,13	49.665,04 6.208,13				74.497,5 6.208,0
Fransferencias do Programa IGDBF	124.162,50	3.780,27	3.780,27	3.780,27	39.817,40	47,796,62							
•		3.780,27	0,00	0,00	36.037,13	7.979,22		12.048,21	8.458,24	i			
Fransferencia do Programa PBVIII	49.665,00	6.208,13	12.416,26	12.416,26	24.832,51	31.040,64	31.040,64	37.248,77	43.456,90	43.456,90	49.665,00	49.665,00	49.665,0
		6.208,13	6.208,13	0,00	12.416,25	6.208,13	0,00	6.208,13	6.208,13	0,00	6.208,10	0,00	0,0
Outros Transf. de Recursos do FNAS	5.912,50		2.391,30	2.391,30	2.391,30	2.391,30	2.391,30	3.945,65	3.945,65	3.945,65	5.912,50	5.912,50	5.912,
		0,00	2.391,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554,35	0,00	0,00	1.966,85	0,00	0,0
FRANSFERENCIAS DO	177.375,00	26.447,19	26.447,19	50.422,63									
		26.447,19	0,00	23.975,44	14.662,29	14.571,35	14.227,81	15.357,97	14.189,24	15.397,45	16.121,29	22.424,97	0,0



BAIXA GRANDE DO PIAU

Ano XIII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 04 de Fevereiro de 2015 • Edição MMDCCLXXVI





ESTADO DO PIAUI PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECEITAS	valor Orçado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transferencias do Transporte Escolar -	100.000,00	0,00	0,00	0,00	12.475,22	24.950,44	37.425,66	50.099,14	62.574,36	75.049,58	87.524,80	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	12.475,22	12.475,22	12.475.22	12.673.48	12.475,22	12.475,22	12.475,22	12.475,20	0,00
Transferencias do BRALF	110.000,00	36.795,99	36.795,99	36.795,99	36.795,99	36.795,99	36.795,99	36.795,99	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
		36.795,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.204,01	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.FNDE AO PROGRAMA	59.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.125,00	59.125,00	59.125,00	59.125,00	59.125,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL	242.412,50	0,00	0,00	0,00	-,	0.00	107.468,30	134.335,38	161.202,46	174.983,89	214.936,61	242.412,50	242.412,50
		0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	107.468,30	26.867,08	26.867,08	13.781,43	39.952,72	27.475,89	0,00
OUTRAS TRANSF.FUNDO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	23.650,00	1.788,00	3.576,00	3.576,00		7.590,80	9.598,20	11.605,60	13.613,00	15.620,40	17.627,80	19.635,20	23.650,00
		1.788,00	1.788,00	0,00	2.007,40	2.007,40	2.007,40	2.007,40	2.007,40	2.007,40	2.007,40	2.007,40	4.014,80
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	191.292,75	5.988,81	13.801,12	15.199,04	161.000,46	168.052,70	170.563,47	175.675,51	178.160,75	181.826,55	185.269,18	187.761,58	191.292,75
		5.988,81	7.812,31	1.397.92	145.801,42	7.052,24	2.510,77	5.112,04	2.485,24	3.665,80	3.442,63	2.492,40	3.531,17
COTA-PARTE DO ICMS	7.700.000,00	579.893,51	1.220.602,19	1.744.333,20		2.941.711,87	3.546.195,84	4.178.431,79	4.821.090,13	5.557.080,33	6.227.012,67	6.937.647,47	7.700.000,00
		579.893,51	640.708,68	523.731,01	555.067,52	642.311,15	604.483,97	632.235,95	642.658,34	735.990,20	669.932,34	710.634,80	762.352,53
COTA-PARTE DO IPVA	165.000,00	23.465,26	29.990,76	51.670,80		71.869,15		103.986,88	135.774,39	150.029,12	158.763,81	165.000,00	165.000,00
		23.465,26	6.525,50	21.680,04	7.483,25	12.715,10	15.091,48	17.026,25	31.787,51	14.254,73	8.734,69	6.236,19	0,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	3.547,50		562,58	814,59	1.089,40	1.388,30	1.672,99	1.965,47	2.266,93	2.550,62			
		304,65	257,93	252,01	274,81	298,90	284,69	292,48	301,46	283,69	303,79	348,87	344,22
COTA-PARTE DA	74.497,50	74.497,50	74.497,50	74.497,50		74.497,50	74.497,50	74.497,50	74.497,50				74.497,50
		74.497,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferencias dos Estados	55.000,00	6.875,00	20.625,00	20.625,00		34.375,00	34.375,00	41.250,00	48.125,00				
		6.875,00	13.750,00	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia do FUNDEB/Parcela do FPM	2.758.394,10	272.189,69	562.848,46	735.265,79	932.051,17	1.365.584,54	1.562.248,14	1.731.157,29	1.936.353,17				
		272.189,69	290.658,77	172.417,33	196.785,38	433.533,37	196.663,60	168.909,15	205.195,88	179.871,35	169.996,94	225.012,69	247.159,95
Transferencia do FUNDEB/Parcela LC	177.375,00			29.562,50		59.125,00		88.687,50	103.468,75	118.250,00			
L		14.781,25		0,00		14.781,25	14.781,25	14.781,25	14.781,25	14.781,25	14.781,25	14.781,25	29.562,50
Transferencia do FUNDEB/Parcela ICMS	1.870.000,00		312.756,70	436.384,57		726.490,25	872.947,04	1.026.127,69	1.173.228,71	1.334.929,96			
		157.523,26	155.233,44	123.627,87	134.483,98	155.621,70		153.180,65	147.101,02	161.701,25			185.948,68
Transferencia do FUNDEB/Parcela	141.900,00	12.186,90 12.186,90	22.502,81	32.583,87	43.576,94	55.530,95		78.616,97	90.676,66				
1		12.186,90	10.315,91	10.081,06	10.993,07	11.954,01	11.388,40	11.697,62	12.059,69	11.347,30	12.151,67	13.954,17	13.770,20





ESTADO DO PIAUI PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

		urccada					,		,	,	,	,	
RECEITAS	Valor Orcado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECEITAS	valor Orçado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Transferencia do FUNDEB - Parcela do	177.375,00	6.760,17	8.882,05	36.399,31	38.401,42	52.275,20	54.390,36	58.321,58	60.573,71	67.144,68	126.773,86	152.582,04	177.375,00
		6.760,17	2.121,88	27.517,26	2.002,11	13.873,78							i
Transferencia do FUNDEB - Parcela do	177.375,00	9.164,78	21.871,60	40.156,96	58.108,73	73.122,12	88.383,79	108.884,66	124.090,43	139.752,93	156.681,14	170.105,99	177.375,00
		9.164,78	12.706,82	18.285,36	17.951,77	15.013,39	15.261,67	20.500,87	15.205,77	15.662,50		13.424,85	
Transferencia do FUNDEB/ITCMD	29.562,50	1.678,55	4.274,86	5.410,72	8.035,11	10.378,86	11.826,70	14.397,61	15.832,60	18.092,72	20.452,93	23.663,02	29.562,50
		1.678,55	2.596,31	1.135,86	2.624.39	2.343,75	1.447,84	2.570,91		2.260,12	2.360,21	3.210,09	
TRANSF RECUR.COMPLEMENTAÇÃO DA	2.594.063,83	176.605,00	596.422,14	764.408.10	932.394.06	1.418.162.08	1.586.148,04	1.754.134,00	1.922.119,96	2.090.105,92	2.258.091,88	2.426.077,84	2.594.063,83
		176.605,00	419.817,14	167.985,96	167.985,96	485.768,02	167.985,96	167.985,96	167.985,96	167.985,96	167.985,96	167.985,96	167.985,99
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	584,858,15	48.738.17	97,476,34	146.214,51	194.952,68	243.690,85	292.429,02	341.167,19	389.905,36	438.643,53	487.381,70	536.119,87	584.858,15
		48.738,17	48.738,17	48.738,17	48.738,17	48,738,17	48,738,17	48.738,17	48.738,17	48,738,17	48.738,17	48,738,17	48.738,28
TRANSF.CONVENIOS UNIÃO P/ O SUS	59.125,00	4.927,08	9.854,16	14.781,24	19.708,32	24.635,40	29.562,48	34.489,56	39.416,64	44.343,72	49.270,80	54.197,88	59.125,00
		4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,12
TRANSF.CONVENIOS DA UNIÃO A	59.125,00	4.927,08	9.854,16	14.781,24	19.708,32	24.635,40	29.562,48	34.489,56	39.416,64	44.343,72	49.270,80	54.197,88	59.125,00
		4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,12
TRANSF.CONVENIOS DA UNIÃO A	35.475,00	2.956,25	5.912,50	8.868,75	11.825,00	14.781,25	17.737,50	20.693,75	23.650,00	26.606,25	29.562,50	32.518,75	35.475,00
		2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25
TRANSF.CONVENIOS DA UNIÃO A	59.125,00	4.927,08	9.854,16	14.781,24	19.708,32	24.635,40	29.562,48	34.489,56	39.416,64	44.343,72	49.270,80	54.197,88	59.125,00
		4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,12
TRANSF.CONV.UNIãO A PROGRAMAS	59.125,00	4.927,08	9.854,16	14.781,24	19.708,32	24.635,40	29.562,48	34.489,56	39.416,64	44.343,72	49.270,80	54.197,88	59.125,00
		4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,08	4.927,12
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	163.283,15	13.606,93	27.213,86	40.820,79	54.427,72	68.034,65	81.641,58	95.248,51	108.855,44	122.462,37	136.069,30	149.676,23	163.283,15
		13.606,93	13.606,93	13.606,93	13.606,93	13.606,93	13.606,93	13.606,93	13.606,93	13.606,93	13.606,93	13.606,93	13.606,92
TRANSF.CONV.ESTADO P/ O SUS	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
		4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37
Convenios do Estado para Programas de	11.825,00	985,42	1.970,84	2.956,26	3.941,68	4.927,10	5.912,52	6.897,94	7.883,36	8.868,78	9.854,20	10.839,62	11.825,00
		985,42	985,42	985,42	985,42	985,42	985,42	985,42	985,42	985,42	985,42	985,42	985,38
TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS	35.475.00	2.956,25	5.912,50	8.868,75	11.825,00	14.781,25	17.737,50	20.693,75	23.650,00	26.606,25	29.562,50	32.518,75	35.475,00
		2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25	2.956,25
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	47.300,00	3.941,67	7.883,34	11.825,01	15.766,68	19.708,35	23.650,02	27.591,69	31.533,36	35.475,03	39.416,70	43.358,37	47.300,00
		3.941,67	3.941,67	3.941,67	3.941,67	3.941,67	3.941,67	3.941,67	3.941,67			3.941,67	3.941,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.752.50	2.501.82	10.248,34	12.416,26	14.584,18	22.664,60	30.745,02	32.912,94	35.080,86	37.248,78	39.416,70	41.584,62	43.752,50
		2.501.82											
MULTAS E JUROS DE MORA	11.825.00	985.42	1.970,84	2,956,26	3.941,68	A SECURE OF THE PARTY OF THE PA	CONTROL OF THE PERSON NAMED IN	6.897,94	7.883,36	8.868,78	9.854,20	10.839.62	11.825,00
		985,42	985,42	985,42	985,42	985,42	985,42	985,42	985,42	985,42	985,42	985,42	985,38
			************			200120310000	***********	Proceedings					







ESTADO DO PIAUI PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222

I Provicão	de Arrecadação da	c Docoitac I	Municipais 2015
I - FIEVISAU C	de Allecadacao da	5 Receitas i	VIULIUIUIUS - 2013

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
MULTAS JUROS DE MORA	5.912,50	492,71 492,71	985,42 492,71	1.478,13 492,71	1.970,84 492,71	2.463,55 492,71		3.448,97 492,71		4.434,39 492,71	4.927,10 492,71		
MULTAS E JUROS DE MORA DE	5.912,50	492,71 492,71	985,42 492,71	1.478,13 492,71	1.970,84 492,71	2.463,55 492,71	2.956,26	3.448,97 492,71	3.941,68	4.434,39 492,71		5.419.81	5.912,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.825,00	492,71 492,71	985,42 492,71	1.478,13 492,71	1.970.84 492.71			9.361,47 492,71		10.346,89 492.71			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,912,50	0,00	0,00	0,00 0,00	N 5517404	5.912,50 5.912,50		\$10 anni (1000)		5.912,50 0,00		i managan	
INDENIZAÇOES	5.912,50	492,71 492,71	965,42 492,71	1.478,13 492,71	1.970,84 492,71	2.463,55 492,71		3.448,97 492,71		4.434,39 492,71		1 1000000	
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	8.277,50	689,79 689,79	1.379,58	2,069,37 689,79	2.759.16 689.79	3.448,95 689,79	THE RESERVE	4 828,53 689,79	NIED CONTRACTOR	6.208,11 689,79	6.897,90 689,79	110 10 010	K STATE OF THE STA
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	5.912,50	492,71 492,71	985,42 492,71	1.478,13 492,71	CHEET WAR	2.463,55 492,71	2.956,26	3.448,97 492,71	3.941,68		CARRELING HE WITH	5.419,81	5.912,50
Receita da Divida Ativa não tributaria	2.365,00	197,08 197,08	394,16 197,08	591,24 197,08	788,32 197,08	985,40 197,08		1.379,56 197,08		1.773,72 197,08			
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	11.825.00	333,90 333,90	5.912,50 5.578,60	5,912,50 U,00	5.912,50 0.00	5.912,50				11.825,00			A SAUCTES
RECEITAS DIVERSAS	5.912,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.912,50	5.912,50	5.912,50	5.912,50	5.912,50	5.912,50	5.912,50
OUTRAS RECEITAS	5.912,50	333,90 333,90	950,000,000,000	5.912,50 0,00		5.912,50 0,00						1000000000	4 SET 4 SET 6 S
RECEITAS DE CAPITAL	5 696 795,27	435.744.17 435.744.17	1,705,131,48	1.834.382,40		2.152 568,57 128.250.92		2.819.125.68 538.306.19		5.312.042.59		t contractive	
OPERACOES DE CREDITO	100,000,00	8.333,34 8.333,34	18.665.68 8.333,34	ALIES CONTRACTOR OF		41.656.70 8.333,34	50,000,04	A SAME THE PARTY OF THE PARTY O	Will Street Street Co.			AND HE WAS INCHES	NESS ENGLISHED
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	50,000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34		15.605.68 4.166.67	20 833,35	25,000,02	29.166,69	33.333,36	37,500,03	41,866,70	45.833,37	50,000,00
Operações de Creditos Internas	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4,166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833.35 4.166,67	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03 4.166,67	41.666,70	45.833,37	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	50.000,00	4.166,67 4.166,67	THE RESERVE			20.833,35 4.166,67			PARTIE NAME OF THE PARTY OF THE	No. of the Control of	10 To		
OPERAÇÕES DE CRODITO EXTERNAS	50.000,00	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	8.333,34	12.500,01 4.165,67		20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,3	50.000,00





ESTADO DO PIAUI
PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222 I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500.00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22,500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
		2,500,00	2,500,00	2.500,00	2.500.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2,500.00	2:500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	20.000.00	1.666.67	3.333,34	5.000,01	6.666.68	8.333.35	10.000,02	11,666,69	13.333,36	15.000,03	15.666,70	18,333,37	20 000.00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.656,67	1.666,67	1.666,67	1.686,67	1.666,67	1.686,67	1.666,63
Alienação de Bens Moveis	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.665,69	13.333.36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
4		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	10,000,00	833,33	7.666,66	2.499.99	3 333 32	4.166.65	4,999,98	5,833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000.00
		833.33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833.33	833,33	833,37
Alienação de Bens Imoveis	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
9		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5,011,795,27	378,660,83	1,591,964,80	1.663.132.38	1.795.984,29	1,867,151,87	1,938,319,45	2.419:542,30	2.490.709,88	4.798.292,53	4.869,460,11	4.940,627,69	5.011.795,27
		378.660.83	1.213.303,97	71.167,58	132.851,91	71.167.58	71.167,58	481,222,85	71,167,58	2,307,582,65	71,167,58	71.167.58	71,167,58
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.011.795.27	378.660,83	1.591,964,80	1.663.132,38	1 795 984,29	1.867.151.87	1.938.319,45	2.419.542.30	2,490,709,88	4.798,292,53	4.869.460,11	4.940.627.69	5.011.795,27
		378.660.83	1.213.303,97	71.167,58	132,851,91	71.167.58	71.167,58	481.222,85	71.167,58	2.307.582,65	71.167,58	71,167,58	71,167,58
TRANSF.CONVENIOS DA UNIDO PARA O	207.073,46	17.256,12	34.512,24	51.768,36	69.024,48	86.280,60	103.536,72	120.792,84	138.048,96	155,305,08	172.561,20	189.817,32	207.073,46
		17.256,12	17.256,12	17.256,12	17.256,12	17.256,12	17.256,12	17.256,12	17.256,12	17.256.12	17.256,12	17.256,12	17.256,14
TRANSF.CONVENIOS DA UNIãO	693.155,38	307.493,25	369.177,58	369.177,58	430.861,91	430.861,91	430.861,91	430.861,91	430.861,91	693,155,38	693.155,38	693.155,38	693.155,38
		307.493,25	61.684,33	0,00	61.684,33	0,00	0,00	0,00	0.00	262.293,47	0,00	0,00	0.00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	3.464.628.93	0.00	1,080,452,06	1.080.452.06	1.080.452.06	1,080,452,06	1.080.452.06	1,490,607,33	1,490.507,33	3.464.628,93	3,464,628,93	3.464.628,93	3.464.628,93
		0,00	1.080.452,06	0,00	0,00	0,00	0,00	410.055,27	0,00	1.974.121,60	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS	99.330.00	8.277,50	16.555.00	24.832.50	33.110.00	41.387.50	49.665.00	57.942.50	66.220.00	74.497.50	82.775.00	91.052.50	99.330.00
		8.277,50	8.277,50	8.277,50		8.277,50							
TRANSF.CONV.ESTADOS DESTINADAS	99,330,00	8.277,50	16.555,00	24.832,50	33,110,00	41,387,50	49.665,00	57.942,50	66.220,00	74.497,50	82,775,00	91.052.50	99.330,00
TRANSF.CONV.ESTADOS DESTINADAS	33.330,00	8.277,50	8.277,50	8.277,50		8.277,50	\$ 200000000					 ************************************	
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	448.277,50	37.356,46	74.712,92	112.069,38	149.425,84	186.782,30	224.138,76	261.495,22	298.851,68	336.208,14	373.564,60	410,921,06	448.277,50
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	440.277,00	37.356,46	37.356,46	37.356,46		37.356,46							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	555,000,00	46.250,00	92.500.00	138,750.00		231,250,00	277.500,00	323.750,00	370.000,00	416.250,00	462,500,00	508,750,00	\$55,000.00
	355.000.00	46.250,00	46.250,00			46.250.00	CHARLES SAN DESCRIPTION				E	A DESCRIPTION OF THE PARTY.	E GOLD VICE
OUTRAS RECEITAS	\$55,000,00	46.250,00			STATISTICS IN CONTRACTOR	231.250.00	\$ 115120 S15111 11100000	\$500 L \$300 L \$30			A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		WHO SHIPS IN THE SAME
		46.250.00					C. The same of the			DEED NO.	A CONTRACTOR OF STREET	A DESCRIPTION OF THE PARTY NAMED IN	
OUTRAS RECEITAS	555.000,00	LEADERS SHOW	92.500,00	138.750,00	1	231.250,00			The same of the sa				
Action to the new Actions and Actions		46.250,00	46.250,00	46.250,00					* 1 C. 1 P. 1 C. 1	1 출시 :			
DEDUÇÕES DO FUNDEB	3.298.539.75	123.209,12	-246.418.24	-369.627,36	-492.836,48	-816,045,60	-739,254,72	-962,463,84	985,672,96	1.108 882,08	1.232.091.20	-1.355.300,32	3.208.639,78
	3.296.539.73	-123.209,12	Further Division of the Control of t			ATTENDED TO SERVICE				SERVE DESIGNATION	1 1888 2270		



BAIXA GRANDE DO PIAU





ESTADO DO PIAUI PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2015

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado	Fevereiro Acumulado		Abril Acumulado	Maio Acumulado		Julho Acumulado		Setembro Acumulado	Acumulado		Acumulado
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
COTA-PARTE FPM	-1.489.950,00	-100.000,00	-200.000,00	-300.000,00	-400.000,00	-500.000,00	-600.000,00	-700.000,00	-800.000,00	-900.000,00	-1.000.000,00	-1.100.000,00	-1.489.950,00
		-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-389.950,00
COTA-PARTE ITR	-230.150,25	-20.000,00	-40.000,00	-60.000,00	-80.000,00	-100.000,00	-120.000,00	-140.000,00	-160.000,00	-180.000,00	-200.000,00	-220.000,00	-230.150,25
		-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-10.150,25
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	-4.730,00	-400,00	-800,00	-1.200,00	-1.600,00	-2.000,00	-2.400,00	-2.800,00	-3.200,00	-3.600,00	-4.000,00	-4.400,00	-4.730,00
		-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-330,00
COTA-PARTE DO ICMS	-1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.540.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.540.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	-33.000,00	-2.750,00	-5.500,00	-8.250,00	-11.000,00	-13.750,00	-16.500,00	-19.250,00	-22.000,00	-24.750,00	-27.500,00	-30.250,00	-33.000,00
		-2.750,00	-2.750,00	-2.750,00	-2.750,00	-2.750,00	-2.750,00	-2.750,00	-2.750,00	-2.750,00	-2.750,00	-2.750,00	-2.750,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-709,50	-59,12	-118,24	-177,36	-236,48	-295,60	-354,72	-413,84	-472,96	-532,08	-591,20	-650,32	-709,50
		-59,12	-59,12	-59,12	-59,12	-59,12	-59,12	-59,12	-59,12	-59,12	-59,12	-59,12	-59,18
TOTAL RECEITAS	35.500.000,00	3.394.269,03	7.404.458,71	9,457,283,65	11,899,197,05	15.058.769,17	17.640.713.41	21.363.230,57	23.957.984,77	28.593.727.78	31 668 143 91	34.533.434.33	35.500.000.00
TOTAL RECEIVED		3.394.269,03	4.010.189,68		2.441.913,40			3.722.517,16					



REINALDO BOSON PINHEIRO SECRETARIO DE FINANÇAS





ESTADO DO PIAUI
PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222

Página 1 de 4

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Bada de la lata		Desembolsos Mensais Acumulados										
	Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
6 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO 001 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios 100 000 GERAL 3 3 OUTRAS DESPESAS 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊI		21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00
00 Recursos Ordinarios 100 000 GERAL 4 4 INVESTIMENTOS 5 FUNDEB DE BAIXA GRANDE I 009 FUNDEB	304.500,00	25.375,00	25.375,00	25.375,00	25.375,00	25.375,00	25.375,00	25.375,00	25.375,00	25.375,00	25.375,00	25.375,00	25.375,00
00 Recursos Ordinarios 250 000 FUNDEB-Convênios/enti	6.761.589,51 1.128,75 974.370,92 218.518,75	563.465,79 94,06 81.197,58 18.209,90	563.465,79 94,06 81.197,58 18.209,90		563.465,79 94,06 81.197,58 18.209,90	563.465,79 94,06 81.197,58 18.209,90	563.465,79 94,06 81.197,58 18.209,90	563.465,79 94,06 81.197,58 18.209,90	563.465,79 94,06 81.197,58 18.209,90	94,06 81.197,58	94,06 81.197,58	94,06 81.197,58	563.465,82 94,09 81.197,54 18.209,85
00 Recursos Ordinarios 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL 3 1 PESSOAL E ENCARI 3 3 OUTRAS DESPESAS 4 4 INVESTIMENTOS 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ	413.333,45 2.370,38	16.454,45 34.444,45 197,53		34.444,45	16.454,45 34.444,45 197,53	34.444,45	16.454,45 34.444,45 197,53	16.454,45 34.444,45 197,53	34.444,45	34.444,45	34.444,45	34.444,45	16,454,43 34,444,50 197,55
00 Recursos Ordinarios 400 000 ASSISTÉNCIA SOCIAL 3 1 PESSOAL E ENCAR 3 3 OUTRAS DESPESAS 4 4 INVESTIMENTOS 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD 001 TESOURO	936.135,99 67.181,78	18.699,31 78.011,33 5.598,48	18.699,31 78.011,33 5.598,48	78.011,33	18.699,31 78.011,33 5.598,48			18.699,31 78.011,33 5.598,48	18.699,31 78.011,33 5.598,48	78.011,33	78.011,33	78.011,33	18.699,35 78.011,36 5.598,50
Recursos Ordinarios 300 000 SAÚDE 1 PESSOAL E ENCAR 2 JUROS E ENCARGO		89.913,91 94,06	89.913,91 94,06	,							89.913,91 94,06		89,913,94 94,09

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



ESTADO DO PIAUI PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO CNPJ(MF) 41522178/0001-80 **RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222**

Página 2 de 4

	Datasta Inicial		Desembolsos Mensais Acumulados										
	Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS:	1.937.743.35	161.478,61	161,478,61	161.478,61	161.478.61	161,478,61	161.478.61	161.478.61	161.478,61	161.478.61	161.478.61	161.478.61	161,478
4 4 INVESTIMENTOS	162.500,00	13.541,67	13.541,67	13.541,67	13.541,67	13.541,67	13.541,67	13.541,67	13.541,67	13.541,67	13.541,67	13,541,67	13.541
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	3.386,25	282,19	282,19	282,19	282,19	282,19	282,19	282,19	282,19		282.19		282
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ	01000,20	202,10	202,10		202,10		202,10		202,10				
Recursos Ordinarios 0 000 SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	119.852,44	9.987,70	9.987,70	9.987,70	9.987,70	9.987,70	9.987,70	9.987,70	9.987,70	9.987,70	9.987,70	9.987,70	9.987
4 4 INVESTIMENTOS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ	102.806,55	8.567,21	8.567,21	8.567,21	8.567,21	8.567,21	8.567,21	8.567,21	8.567,21	8.567,21	8.567,21	8.567,21	8.567
Recursos Ordinarios 0 000 SAÚDE						i						i	
3 1 PESSOAL E ENCARG	390.547,50	32.545,63	32.545,63	32.545,63	32.545,63	32.545,63	32.545,63	32.545,63	32.545,63	32.545,63	32.545,63	32.545,63	32.54
4 4 INVESTIMENTOS	122.500,00	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.208,33	10.20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			1										
Recursos Ordinarios 00 000 SAÚDE													
3 OUTRAS DESPESAS	41,908,23	3.492,35	3.492,35	3,492,35	3.492,35	3.492,35	3.492,35	3.492,35	3.492,35	3.492,35	3.492,35	3.492,35	3.49
SAUDE						:						:	!
Recursos Ordinarios 00 000 SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARO		132.245,99	132.245,99	132.245,99	132.245,99	132.245,99	132.245,99	132.245,99					132.24
3 OUTRAS DESPESAS		104.746,73	104.746,73	104.746,73	104.746,73	104.746,73	104.746,73	104.746,73	104.746,73				104.74
4 4 INVESTIMENTOS PREFEITURA MUNICIPAL DE	112.005,87	9.333,82	9.333,82	9.333,82	9.333,82	9.333,82	9.333,82	9.333,82	9.333,82	9.333,82	9.333,62	9.333,62	9.33
TESOURO													ļ
Recursos Ordinarios 00 000 GERAL										i		i	i
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.232.809,51	186.067,46	186.067,46	186.067,46	186.067,46	186.067,46	186.067,46	186.067,46	186.067,46	186.067,46	186.067,46	186.067,46	186.06
3 2 JUROS E ENCARGO	12.980,63	1.081,72	1.081,72	1.081,72	1.081,72	1.081,72	1.081,72	1.081,72	1.081,72	1.081,72	1.081,72	1.081,72	1.08
3 OUTRAS DESPESAS	6.190.988,85	515.915,74	515.915,74	515.915,74	515.915,74	515.915,74	515.915,74	515.915,74	515.915,74	515.915,74	515.915,74	515.915,74	515.9
4 4 INVESTIMENTOS	1.469.712,29	122.476,02	122.476,02	122.476,02	122.476,02	122.476,02	122.476,02	122.476,02	122.476,02	122.476,02	122.476,02	122.476,02	122.4
4 6 AMORTIZAÇÃO DA I	141.199,38	11.766,61	11.766,61	11.766,61	11.766,61	11.766,61	11.766,61	11.766,61	11.766,61	11.766,61			11.70
9 9 RESERVA DE CONT	298.032,05	24.836,00	24.836,00	24.836,00	24.836,00	24.836,00	24.836,00	24.836,00	24.836,00	24.836,00	24.836,00	24.836,00	24.8
00 000 EDUCAÇÃO	i			i	i								
3 1 PESSOAL E ENCAR	474.519,57	39.543,30	39,543,30	39.543,30	39.543,30	39.543,30	39.543,30	39.543,30	39.543,30	39.543,30	39.543,30	39.543,30	39.5



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222

Página 3 de 4

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

II - Cro	onograma c	ie Execuç	ao Mens	al de Des	embolso								
	Dotação Inicial					Desem	bolsos Me	ensais Acu	mulados				
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
										!			
3 3 OUTRAS DESPESAS	798.889,38	66.574,12	66.574,12	66.574,12	66.574,12	66.574,12	66.574,12	66,574,12	66,574,12	66,574,12	00 574 40		
4 4 INVESTIMENTOS	355.000,00	29.583,33	29.583,33	29.583.33	29.583.33	29.583,33							66.574,06
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	. 555.000,00	20.000,00	20.000,00	29.000,00	29.363,33	29.563,33	29.583,33	29.583,33	29.583,33	29.583,33	29.583,33	29.583,33	29.583,37
3 1 PESSOAL E ENCARG	76.585,70	6.382,14	6.382.14	6.382,14	6.382,14	6.382,14	6.382.14		6.382.14				
3 3 OUTRAS DESPESAS		19,516,78	19.516,78	19.516,78	19.516,78	19.516,78	19.516,78	6.382,14 19.516.78			6.382,14	6.382,14	6.382,16
4 4 INVESTIMENTOS	8.239,88	686,66	686,66	686,66	686,66				19.516,78			19.516,78	19.516,82
002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊI		000,00	000,000	000,000	000,00	686,66	686,66	686,66	686,66	686,66	686,66	686,66	686,62
002 TIONSPERENCIAS E CONVEI	:		:	:	:								: :
00 Recursos Ordinarios 100 000 GERAL										i			
4 4 INVESTIMENTOS	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12,500,00	12,500,00	12.500,00	12.500.00	12.500,00	12.500,00
200 000 EDUCAÇÃO			1										
4 4 INVESTIMENTOS	134.743,51	11.228,63	11.228,63	11.228,63	11.228,63	11.228,63	11.228,63	11.228,63	11.228,63	11.228,63	11.228,63	11.228,63	11,228,58
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN			}		!	!							
00 Recursos Ordinarios										•	•	•	
100 000 GERAL													i i
3 1 PESSOAL E ENCARO	62.814,94	5.234,58	5.234,58	5.234,58	5.234,58	5.234.58	5,234,58	5.234,58	5.234,58	5,234,58	5.234.58	5.234,58	5,234,56
3 3 OUTRAS DESPESAS		46.062,35	46.062.35	46.062,35	46.062,35	46.062,35	46.062,35	46.062,35	46.062,35	46.062,35	46.062.35	46.062,35	46.062,38
4 4 INVESTIMENTOS	1.381.678,41	115.139,87	115.139,87	115,139,87	115.139,87	115.139,87	115.139,87	115.139,87	115.139,87	115,139,87	115.139.87	115.139.87	115,139,84
200 000 EDUCAÇÃO	1.001.070,41	110.100,07	110.100,07	110,139,07	115.159,67	115.139,67	115.139,67	115.139,67	115.139,87	115.139,87	115.139,87	115.139,87	115.139,84
4 4 INVESTIMENTOS	266,283,47	22.190,29	22,190,29	22.190,29	22.190,29	22.190,29	22.190,29	22.190,29	22.190,29	22,190,29	22.190,29	22.190,29	22.190,28
400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 200.200,47	22.100,20	22.100,20	22.100,20	22.190,29	22.190,29	22.190,29	22.190,29	22.190,29	22.190,29	22.190,29	22.190,29	22.190,28
3 3 OUTRAS DESPESAS	78.750.00	6.562,50	6.562,50	6.562,50	6,562,50	6.562,50	6.562,50	6.562,50	6.562,50	6.562,50	6,562,50	6.562,50	6.562,50
4 4 INVESTIMENTOS	31.500,00	2.625,00	2.625.00	2.625,00	2.625.00	2.625,00	2.625,00	2.625.00	2.625.00			2.625,00	
007 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1 01.000,00	2.020,00	2.020,00	2.025,00	2.020,00	2.020,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00
or creigozo de dilebiro	•	,								:	:	:	: :
00 Recursos Ordinarios	:									:	:		: :
200 000 EDUCAÇÃO	!												
3 1 PESSOAL E ENCARGO		7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,22	7.242,16
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.185,19	98,77	98,77	98,77	98,77	98,77	98,77	98,77	98,77	98,77	98,77	98,77	98,72
008 EDUCAÇÃO	:	;											
00 Recursos Ordinarios 200 000 EDUCAÇÃO										i			
3 1 PESSOAL E ENCARO	13.037,07	1.086,42	1.086,42	1.086,42	1.086,42	1,086,42	1.086,42	1.086,42	1.086,42	1.086,42	1.086,42	1.086,42	1.086,45
3 3 OUTRAS DESPESAS		78.841.92	78.841.92	78.841,92	78.841,92	78.841,92	78.841,92	78.841.92	78.841.92		78.841.92		78.841.95
4 4 INVESTIMENTOS	494.482,74	41.206,89	41.206.89	41.206,89	41.206.89	41.206.89	41.206.89	41,206,89	41,206,89			41.206,89	41.206,95
13 Contribuição do Salario-Educado			200,00	-1.200,00	41.200,00	41.200,00	41.200,09	47.200,09	41.200,09	41.200,09	41.200,09	41.200,09	41.200,95
200 000 EDUCAÇÃO	1	!						Acres 1		i		i	i i
						'		19 min	•	ı	1	ı	i i





ESTADO DO PIAUI PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO CNPJ(MF) 41522178/0001-80 RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222

Página 4 de 4

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	į,	Dotação Inicial		Desembolsos Mensais Acumulados										
			até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
	AS DESPESAS	171.692,81 5.682,19	14.307,73 473,52	14.307,73	14.307,73	14.307,73	14.307,73	14.307,73	14.307,73	14.307,73			14.307,73	14.307,78
1 CAMARA MUNIO 001 TESOURO		3.302,18	475,02	473,52	473,52	473,52	473,52	473,52	473,52	473,52	473,52	473,52	473,52	473,47
00 Recursos Ordina 100 000 GERAL	arios						i							
3 1 PESSO	OAL E ENCARG	926.000,00	77.166,67	77.166,67	77.166,67	77.166,67	77.166,67	77.166,67	77.166,67	77.166,67	77.166,67	77.166,67	77.166,67	77.166,63
	AS DESPESAS	415.000,00	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,37
4 4 INVES	TIMENTOS	207.500,00	17.291,67	17.291,67	17.291,67	17.291,67	17.291,67	17.291,67	17.291,67	17.291,67	17.291,67	17.291,67	17.291,67	
00														
00 Recursos Ordina 00 00												i		i
TOTAL	OS A PAGAR	0,00	479.344,83 ; 3.437.878.15	0,00	0,00	1,00,0 *********************************	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.407.070,10	2.000.000,02	2.000.000,02	2.800.333,32	2.806.333,32	2.958.333,32	2.958.333,32	2.958.333,32	2.958.333,32	2.958.333,32	2,958,333,32	2.958.333,48









ESTADO DO PIAUÍ PREF MUN DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CONTRATO N.º 030/2014

CONTRATO QUE ENTRE SI CE-LEBRAM A(O) PREF MUN DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO E A(O) MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LIDA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

JULHO Aos 21 dias do mês de de 2014, de um lado o(a) PREF MUN DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, com sede e foro em BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, localizada à RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222 , CENTRO, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 41.522.178/0001-80, neste ato re presentado pelo(a) Sr/Sra. OZIRES CASTRO SILVA nomeado(a) por meio de DIPLOMA, portador da Carteira de Identidade nº 298.821, CPF nº 185.583.723-49, no uso da atribuição que lhe confere o DIPLOMA, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, estabelecida à BR 101 KM 127, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, neste ato representada(o) pelo(a) Sr $^{\circ}$ /S°. JOSE ZITO BEZERRA FILHO, portador(a) da carteira de identidade n $^{\circ}$, expedida pela /, CPF n $^{\circ}$ 200.376.354-68, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no processo administrativo n $^{\circ}$ 23034.018985/2012-80, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO no. 16/2013 para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Total R8
1	Conjunto Aluno / CJA-03	200,00	129,36	25.872,00
2	Conjunto Aluno / CJA-06	500,00	157,92	78.960,00
3	Conjunto Professor / CJP-01	30,00	219,03	6.570,90
			TOTAL	111.402,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados

da assinatura do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 111.402,9000 (cento e onze mil, quatrocentos e dois reais e noventa centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Re- cursos	Elemento de Des- pesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor R8
Manutenção e desenvol- vimento do ensino fun- damental	SEMEC	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	717001	17/07/2014	111.402,90

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 4.1. Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá apresentar ao Contratante a 1ª via da Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.
- 4.2. O pagamento será efetuado, pela Contratante, no prazo de até 20 (vinte) dias após apresentação da cobrança prevista no item 4.1, após o atesto do recebimento do produto pelo gestor do contrato e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encartes.
- 4.3. Qualquer dos documentos citados no item 4.1 acima que apresentar incorreção, será devolvido à empresa contratada, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

- 5.1. Como garantia do cumprimento integral de todas as obrigações contratuais ora assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, a CONTRATADA se obriga a prestar garantia no valor correspondente a 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato, no prazo de até 10(a :) dias, após a assinatura do contrato, podendo ser ofertada:
 - I. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
 - II. Seguro Garantia:
- III. Fiança Bancária.
- 5.2. O valor da garantia será atualizado nas mesmas condições do valor contratual, ficará na responsabilidade da CONTRATANTE e somente será restituída após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais.

(Continua na próxima página)

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais